



# **PORTARIA N.º 001, 14 DE JANEIRO DE 2026**

# INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**ELAN DILSON DIAS SANTIAGO**

Matrícula: 22.084

Período Aquisitivo: 01/04/2024 A 31/03/2025

Período Das Férias: 05/01/2026 A 18/01/2026 – 14 Dias - PORTARIA N° 44, /2025

Período De Interrupção: 12/01/2026 A 18/01/2026 – 07 Dias

Gozo de dias interrompidos: 06/02/2026 12/02/2026

Documento solicitante: Processo 1045/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2026.

# Mariany Marim Marinho

Secretaria Interina de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 50.439 , De 22/12/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003100320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mariany Marim Marinho** em 16/01/2026 17:04

Checksum: A60F728CB77581D8B6E60AB59B569D1EB5C7EB9BAFE28224008E8182A84126B4



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390034003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.